



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000  
CNPJ: 08.358.889/0001-95

Solicitação de  
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/2

Unidade Orcamentária: **02.061 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS**

Nº Solicitação: **216** Data Emissão: **03/03/2023** Classificação: **Compra** Processo: **303.365/2023**

Objeto:

Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo S-10, com o fim de dar continuidade ao abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Santa Cruz/RN

Justificativa:

Por oportuno, aclaramos que foi realizada a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 objetivando o registro de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, destinado à frota de veículos do Município de Santa Cruz/RN, que no referido procedimento licitatório estava incluso o item "Óleo diesel S-10. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas".

Acontece, porém, que o referido produto teve seu saldo consumido em sua totalidade antes do término da vigência da supracitada licitação, sobremaneira em função da aquisição de nova frota veicular para a Municipalidade, notadamente para a Secretaria Municipal de Educação visando a melhoria nos serviços de transporte escolar municipal, sendo os veículos, em sua maioria, com seu motor/funcionamento a combustível Diesel S-10.

Disto isto, vale esclarecer que a nova licitação para a aquisição de combustíveis para a frota veicular do Município de Santa Cruz/RN está em sua fase inicial, tendo sido encaminhada para o setor competente para realização da pesquisa de mercado, quando então restará efetivamente instaurado o novo processo licitatório, o qual perdurará em torno de 60 (sessenta) dias, visando essa aquisição tão imprescindível ao salutar andamento dos serviços prestados aos munícipes, escolares e usuários das diversas Secretarias municipais.

Saliente-se que não se trata de ausência de planejamento, vez que a Municipalidade promoveu, em tempo hábil, a realização do mecanismo de licitação adequado ao atendimento das necessidades da administração municipal, todavia, mediante a ocorrência de fator extemporâneo, estamos impossibilitados de adquirir o "Óleo diesel S-10. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas" pleiteado.

Vale destacar que o direito ao transporte e locomoção se configura como componente do direito à educação, conforme preconiza a Constituição Federal em seu Art. 205 "Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho", à vida e à subsistência da pessoa humana em condições de dignidade. Em se tratando de direito fundamental das pessoas, deve merecer proteção integral por parte do Estado, mediante assistência que garanta a efetividade daquela garantia em sua totalidade, como prever o art. 208 da CF.

Assim, tal proposição se faz necessária tendo em vista a necessidade de implementação de rápida e eficaz da solução, não podendo o órgão escusar-se no deslinde da situação emergencial de transporte e locomoção dos escolares e demais pessoas que se utiliza-se dos serviços públicos, a fim de dar continuidade ao atendimento junto à população local, o que torna impossível a espera da conclusão do novo procedimento licitatório a ser instaurado objetivando o fim de referência.

Destarte, justifica-se a aquisição pleiteada com o propósito de darmos continuidade ao atendimento básico à educação e demais setores produtivos da administração, prestado no âmbito do Município de Santa Cruz/RN.

Para a devida análise ao ora pleiteado, anexamos a "pesquisa de preços" já realizada junto a empresas do ramo pretendido, bem como a minuta do contrato a ser celebrado.

Ao tempo em que aguardamos manifestação, subscrevemo-nos.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0003565	Óleo diesel S-10. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas		50.000	Litro	6,66	333.000,00

Valor Total: **333.000,00**



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000  
CNPJ: 08.358.889/0001-95

**Solicitação de  
Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 2/2

**Francisco Nogueira Gomes**

023.828.044-67

Secretário de Transportes e Obras Públicas